



*Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul*

**PORTARIA CRO/RS N.º 190/2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, as Cirurgiãs-Dentistas, **ELISA MARIA GIANLUPI, CRO/RS-CD - nº 9.765 e PPATRÍCIA KERTESZ, CRO/RS-CD- nº. 8.674**, para participarem de reunião na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, apazada para o dia **30 de junho de 2025**, em Porto Alegre/RS.

**Art. 2º. DETERMINO** ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento das Cirurgiãs-Dentistas da Portaria de designação para o ato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 30 de junho de 2025.

**NELSON FREITAS EGUA, CD,**

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025